

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS
(Artigo 92.º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada por meu despacho, a mobilidade intercategorias do seguinte trabalhador, com efeitos a 01 de junho de 2025.

Encarregado Operacional:

- Sérgio Filipe Gonçalves Palma.

A referida mobilidade teve acordo do trabalhador.

Moita, 11 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino